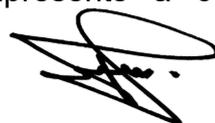


ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte, com início às 9h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a **6ª (sexta)** Reunião Ordinária, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab e **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente. E, para prestar esclarecimentos, os senhores: **Guilherme Soria Bastos Filho, Diretor-Presidente, Bruno Scalon Cordeiro, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab); Claudio Rangel Pinheiro, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep); José Ferreira da Costa Neto, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi); Sérgio De Zen, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai); Jorge Oliveira Correia Júnior, Superintendente de Estratégia, e Organização (Suorg); Marcelo Henrique Coelho, Chefe da Auditoria-Geral (Auger) e Daniel Santana Abreu, Gerente de Auditoria (Geaud)**. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu início à análise da pauta. **DELIBERAÇÕES. 1.1. Direx - DEL Nº 44/2020. Conclusões sobre o Plano de Negócios e a Estratégia de Longo Prazo – 2019.** Após apresentação feita pelo senhor Jorge, Superintendente da Suorg, o Consad apresentou algumas alterações no documento e em seguida, por unanimidade, **APROVOU** as conclusões sobre o Plano de Negócios e a Estratégia de Longo Prazo. Na oportunidade, o Conselheiro Eudes parabenizou a todos os envolvidos e destacou que esse é o Plano da Nova Conab em termos de reestruturação, ele contempla as várias ações efetuadas pela Companhia, tendo ressonância dentro da gestão, atendendo às recomendações da ISO 31000, muito bem fundamentado com sistema métrico e uma moderna gestão corporativa, um exemplo a ser aplicado nas outras empresas estatais. **1.2. Direx/Diafi - DEL Nº 41/2020.** Convalidar ato praticado pela Sureg/PR - Processo 21210.000199/2018-16. Após análise da documentação o Consad, por unanimidade, deliberou por **CONVALIDAR** o ato praticado pelo Superintendente Regional da Conab no Paraná. Na oportunidade, **DETERMINA** à Conab que apresente a correção procedida nos normativos internos da Companhia para evitar os conflitos existentes, conforme registrado na Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 19/6/2020. **1.3 Direx/Diafi - DEL Nº 42/2020.** Convalidar ato praticado pela Sureg/ MS - Processo 21213.000149/2019-81. Após análise da documentação o Consad, por unanimidade, deliberou por **CONVALIDAR** o ato praticado pelo Superintendente Regional da Conab no Mato Grosso do Sul. Na oportunidade, **DETERMINA** à Conab que apresente a correção procedida nos

P. P.



normativos internos da Companhia para evitar os conflitos existentes, conforme registrado na Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 19/6/2020. **1.4 Direx/Diafi - DEL Nº 43/2020.** Convalidar ato praticado pela Sureg /SP - Processo 21201.000112/2019-92. Após análise da documentação o Consad, por unanimidade, deliberou por **CONVALIDAR** o ato praticado pelo Superintendente Regional da Conab de São Paulo. Na oportunidade, **DETERMINA** à Conab que apresente a correção procedida nos normativos internos da Companhia para evitar os conflitos existentes, conforme registrado na Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 19/6/2020. **2. CONHECIMENTO. 2.1. ASSUNTOS DIVERSOS. 2.1.1. Auger - CON Nº 017/2020.** Análise dos resultados das atividades próprias da Companhia - 1º Trimestre de 2020. Após a apresentação realizada pelo senhor Daniel, Gerente da Geaud, o Consad **DETERMINA** à Auger proceder melhorias em sua análise em relação ao comparativo e ao quantitativo dos processos judiciais. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 8ª ROCA DE 2020 (AGOSTO). 2.1.2. Coger - CON Nº 016/2020.** Processo Interno de Apuração nº 21200.001193/2018-17. Cessão de uso do imóvel da Conab em Guajará Mirim/RO à Suframa. O Consad tomou conhecimento da conclusão do processo. **3. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ORGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 3.1. ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 3.1.1. Ata da 58ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, de 12/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.1. 2. Ata da 59ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, de 13/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 3.2.1. Ata da 294ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 6/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2.2. Ata da 295ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 31/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2.3. Ata da 296ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 29/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2.4. Ata da 297ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 29/5/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.1. EXAMES DAS ATAS DO COMITÊS DE AUDITORIA - Coaud. 4.1.1. Ata da 29ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 12/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.1.2. Ata da 30ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 13/3/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.1.3. Ata da 31ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 29/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.1.4. Ata da 32ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 30/4/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **5.1. RELATÓRIOS MENSALIS. 5.1.1. Ascon - Controle das determinações exaradas pelo Consad.** Após exame do referido relatório, o Consad **DETERMINA** à Conab que atenda às suas determinações dentro do prazo estabelecido, inclusive justificando o não atendimento. **6. ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET. 6.1. Direx - DET Nº 0031/2020.** Resposta ao Ofício Interno Coest/Consad nº 202, de 7/5/2019 -COPEMA. Manifestação jurídica da Prore/MA e Proge acerca da não propositura de ação de ressarcimento baseada em ato de improbidade que não pode ser

P. R.



#

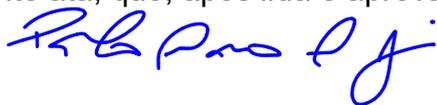
apurado. **DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 6.2. Direx - DET Nº 0032/2020.** Resposta ao Ofício Interno Coest/Consad nº 104, de 20/5/2019 - Justificativas para o não atingimento das metas, de forma a balizar a avaliação da Diretoria Executiva – 2019.

DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. ATIVIDADES DA CONAB: em cumprimento ao disposto no inciso VIII art. 78, do Estatuto Social da Conab, o senhor Guilherme, Diretor-Presidente informou o Conselho de Administração sobre as ações em andamento na Conab: **a) SEI (Sistema Eletrônico de Informações)** - a implantação inicia-se em 6/7/2020; **b) UNIDADES ARMAZENADORAS:** extinção e baixa dos 27 (vinte e sete) CNPJs das Unidades, restam apenas a UA Lyra Tavares/RJ, Itapuranga/GO e UA Porteirão/GO; a justiça autorizou a venda do produto de terceiros (que estava em inventário); **c) RANKING DOS PRINCIPAIS IMÓVEIS AVALIADOS:** 27 imóveis avaliados até o momento; **d) "ROAD SHOW" COM O BNDES:** realizados "Road Shows" com o BNDES e potenciais investidores interessados no portfólio de imóveis da Conab, no período de 2 a 16/6/2020; **e) TOP 5 DOS REPASSES. ABASTECIMENTO SOCIAL – TED Nº 003/2020.** A Conab em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos distribuiu 141.174 mil cestas básicas, num total de 323.412 mil cestas a serem distribuídas; **f) COMITÊ DE CRISE DA CONAB.** A Conab instituiu o Comitê de Gerenciamento de Crise, para tratar do novo coronavírus no âmbito da Companhia, bem com monitorar e acompanhar a situação da doença na Matriz e nas Superintendências Regionais e coordenar as ações internas nos diversos campos de atuação relacionadas à COVID-19. Essa instância permanecerá ativa enquanto durar a situação de emergência; **g) AGUARDANDO DECISÕES EXTERNAS.** Plano de Saúde, Plano de Funções e Plano de Desligamento Incentivado (PDI); **h) HORTOMERCADOS HUMAITÁ e LEBLON.** Humaitá em negociação com o Incra e Leblon em tratativas com o MAPA; **i) ATUALIZAÇÃO DOS NORMATIVOS DA COMPANHIA.** O Diretor-Presidente apresentou a relação dos normativos que estão pendentes de atualização. Ao final da apresentação, o Presidente do Conselho, o senhor Paulo Marcio elogiou o Diretor-Presidente da Conab, senhor Guilherme Bastos, sobre a dinâmica, o panorama contemplando as ações em curso na Conab, propondo que uma apresentação atualizada passe a fazer, de agora em diante, a abertura dos trabalhos do Colegiado dada a sua relevância para o conhecimento e monitoramento do Conselho.

7.2. OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 1495/2020/ME, de 15/5/2020. **7.3. Ofício SEI nº 92.2020 - ME** Lei Complementar 173 de 27.05.2020. **7.4. Ofício SEI nº 1864.2020 - ME** - Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Reforma da Previdência) Parecer Conjunto SEI Nº 14/2020/ME. **7.5. Ofício SEI nº 1386.2020 - ME** - Novo Estatuto Modelo das Empresas Estatais Federais. Retirado de pauta por ser endereçado ao Presidente da Conab. O Consad registra que tomou conhecimento dos Ofícios relacionados nos itens 7.2. 7.3., 7.4.. **7.6. Ofício SEI nº 1387.2020 - ME** - Estatuto Social - Adaptação ao novo Estatuto Padrão. Após tomar conhecimento do referido Ofício, o Consad **DETERMINA** à Conab adotar as providencias cabíveis com vistas à adaptação do Estatuto Social da Conab ao Estatuto Padrão, para submetê-lo à aprovação do Consad dentro do prazo que será estabelecido no cronograma que será estabelecido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **7.7. RESOLUÇÃO DIREX Nº 015, DE 9 DE JUNHO DE 2020.** Ativar,



temporariamente, a estrutura de galpão anexa à sede da Sureg/SC, atribuindo-lhe o status de Unidade Satélite (US) com vinculação à UA Herval do Oeste/SC. Considerando que a competência estatutária (Estatuto Social, art. 66, inciso VII) para *aprovar a criação, extinção ou fusão de unidades organizacionais e escritórios de representação, observadas as disposições legais aplicáveis* é do Conselho de Administração; Considerando que o Consad em sua 2ª (segunda) Reunião Ordinária, realizada em 26/2/2020, autorizou a extinção da Unidade Armazenadora de São José/SC e a baixa do respectivo CNPJ e dos demais registros na Junta Comercial e na Receita Federal, Estadual e Municipal; Embora entendendo o caráter emergencial da medida tomada pela Direx decorrente da pandemia do Covid-19, o Consad reitera à Direx a estrita observância ao disposto no supracitado artigo estatutário que restringe ao Consad a competência, a alçada e a autonomia para ativação e/ou abertura de filias, fato agravado por ser uma UA que já havia sido desafetada por força autorizativa do Consad. Isto posto, o Colegiado reforça para a Direx o seu permanente estado de alerta e de prontidão para se reunir, em tempo hábil, para a análise de todos os assuntos e temas instados pela Direx, em especial aqueles de caráter emergencial. Por isso, o Consad **DETERMINA** à Direx que ao tomar uma decisão se atenha exclusivamente aos assuntos de sua competência estatutária e informe a fundamentação legal que a amparou para a tomada dessa decisão e qual a providência adotou para sanar o erro. **7.8. Coger – Ofício Nº062/2020, de 12/6/2020.** O Consad tomou conhecimento do Ofício e das ações propostas pela Corregedoria-Geral. **PRAZO DE ATENDIMENTO:** 9ª ROCA DE 2020 (SETEMBRO). Nada mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente



EUDES DE GOUVEIA VARELA
Conselheiro



FRANCISCO DE ASSIS X. SEGUNDO
Conselheiro



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Conselheiro



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária